



**PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde**

PORTARIA/SEMSA Nº 014, DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA a Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha para realização de inventário de materiais de consumo e permanentes que se encontram no Almoxarifado Central da SEMSA, criada pela Portaria 12/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de alteração da Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha para realização de inventário de materiais de consumo e permanentes que se encontram no Almoxarifado Central da SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria 12/2015, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: **Carlos Ronaldo Lopes Costalonga – matrícula 42005-1; Caroline Weiler Menezes – matrícula 9073620-1; Emilson Moulin – matrícula 992632-1/3; Maysa da Hora Santiago Freire Cruz – matrícula: 4339-7/1; Francisco Lima Perpétuo – matrícula 9084304-1; Juliana Pires – matrícula 1205; Karina Vieira Tozzi – matrícula 2901-7/1; Karla Oliveira dos Santos Cassaro Heringer – matrícula 64904-1; Manuela Martins Cruz – matrícula 4384-2/1; Maria da Penha Elizario – matrícula 9990364-1; Sarah Anderson Costa Piol – matrícula 9071490-1; Gustavo Alvarenga Simões, matrícula: 998157-8/4; Eliane Oliveira da Silva – matrícula 9997857/01; Samanta Pontini – matrícula 996466-5/1".**

Art. 2º. Os demais artigos e termos da Portaria nº 12/2015 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Vila Velha - ES, 08 de dezembro de 2015.


Andréia Passamani Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde